

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA

PROGRAMA DE MONITORIA CAMPUS FLORESTA

EDITAL Nº 08/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE Campus Floresta, através da Direção Geral, torna pública a norma geral para o Processo de Seleção de 19 (dezenove) bolsistas voluntários para desenvolvimento de atividades de monitoria, com o objetivo de atuarem no apoio às ações pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, em componentes curriculares do ensino superior, subsequente e médio. O presente edital está em conformidade com as recomendações do Parecer nº 00220/2016/PROC/PIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGF/AGU.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

- O **Programa de Monitoria** é destinado a estudantes dos Cursos Superiores do IF SERTÃO-PE/*Campus* Floresta, regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Química e Gestão da Tecnologia da Informação e Subsequente Técnico em Agropecuária e Ensino Médio Integrado em Agropecuária e em Informática, sob a orientação de um docente. Tem como principais objetivos:
- a) Oferecer aos alunos do IF SERTÃO-PE um suporte didático acadêmico referente às atividades desenvolvidas em salas de aula ou laboratórios, nas disciplinas que estes estão cursando;
- b) Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática cotidiana com as didáticas dos conhecimentos científicos;
- c) Propiciar ao aluno a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- d) Criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades prática docente;
- e) Promover a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de várias práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do Programa com o corpo docente e discente da Instituição.

2. DA VIGÊNCIA

- a) O presente Edital disponibilizará 19 vagas para monitores voluntários, sem concessão de bolsas, cumprirão o período de vigência e carga horária, de acordo com o disposto no item 3 e Anexo A.
- b) A vigência da monitoria é de 20 de maio a 09 de julho de 2019, com possibilidade de renovação;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA

3. DA CARGA HORÁRIA

Os monitores selecionados deverão dispor de 10 (dez) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas de atividades em sala de aula e/ou laboratórios, 02 (duas) horas de planejamento com orientador e 04 (quatro) horas de planejamento e estudo individual, distribuídas de acordo com determinação do presente edital ou a disponibilidade de horário do aluno, obedecendo a programação elaborada com o Docente Orientador, contida em seu Plano de Trabalho.

4. PROIBIÇÕES, DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São funções do monitor:

- a) Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas aos componentes curriculares para os quais foi selecionado;
- b) Realizar leituras complementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- c) Colaborar na organização de laboratórios;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas;
- e) Orientar estudos individualizados e/ou coletivos;
- f) Colaborar na identificação de dificuldades da classe;
- g) Outras peculiaridades que a disciplina exigir.

São deveres do monitor:

- a) Comparecer às reuniões, quando convocado pelo Professor, Coordenador de Curso, Comissão de Monitoria, Direção de Ensino ou Direção do Geral do Campus;
- b) Assinar diariamente a folha de presença, cumprindo os horários estabelecidos;
- c) Entregar a folha de frequência do monitor, assinada por ele e seu orientador, até o segundo dia útil do mês subsequente, na Secretaria da Direção de Ensino;
- d) Registrar, em formulário próprio, a presença dos alunos que recorrem ao monitor, no seu horário de atendimento;
- e) Elaborar o relatório final de monitoria, explicitando as atividades desenvolvidas;
- f) Zelar pelo material didático sob sua responsabilidade;
- g) Manter os alunos informados sobre os horários e locais de atendimento;
- h) Apresentar-se, semanalmente, aos professores da disciplina, para troca de informações;
- i) Permanecer na sala definida para sua monitoria durante todo seu horário.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA

Parágrafo único: o monitor que atrasar mais de dez minutos ou não comparecer ao horário estabelecido deverá acordar a reposição com o seu orientador.

É vedado ao aluno monitor:

- a) Ministrar aulas teóricas e práticas na ausência do professor;
- b) Executar funções administrativas;
- c) Elaborar ou corrigir provas;
- d) Atribuir notas e/ou frequências no diário de classe do professor;
- e) Avaliar o rendimento escolar dos alunos, por qualquer meio;
- f) Cobrar dos alunos qualquer importância por monitoria prestada;
- g) Prática de infração incompatível com a dignidade acadêmica;

Parágrafo único: O monitor poderá elaborar, aplicar e corrigir atividades, desde que acompanhado e supervisionado pelo professor, e que essas atividades não constituam avaliação do rendimento escolar do aluno.

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1 As vagas disponibilizadas para cada componente curricular estão descritas no "Anexo A"
- 5.2 Caso ocorra desistência de algum monitor ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste pelo próximo candidato classificado.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 11 de maio de 2019, por meio do link: https://forms.gle/HvsX5cARF6bHRkKo8. Embora seja permitido candidatar-se a mais de uma vaga, o candidato deverá optar por uma, na assinatura do termo de compromisso.
- 6.2 Poderão candidatar-se à Monitoria do componente curricular pleiteado alunos regularmente matriculados no período letivo 2019.1, que já tenham pago a disciplina e que mantenham vínculo com o IF SERTÃO PE até o final da vigência do termo de compromisso.
- 6.3 Documentos necessários:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida on-line;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA

- b) Histórico escolar atualizado (Assinado eletronicamente no Sistema SAGE);
- c) Cópia do documento de identidade e CPF.

7. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes itens/pesos:

- a) Nota de aprovação na disciplina objeto da seleção 50%
- b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) constante no histórico escolar 30%
- c) Entrevista com orientador e com membros da Comissão organizadora 20%

Para casos que necessitem de desempate serão considerados os seguintes critérios:

- a) maior nota na disciplina;
- b) número de reprovações no curso.

Parágrafo único: Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrições.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Publicação do edital	https://www.ifsertao- pe.edu.br/index.php/campus/floresta	02/05	Até as 17:00 h
Prazo para impugnação do edital	https://forms.gle/Xf35f36FenZktPvn8	24 horas após a publicação	-
Inscrições	https://forms.gle/HvsX5cARF6bHRkKo8	03/05 a 11/05	-
Divulgação da lista de inscritos	https://www.ifsertao- pe.edu.br/index.php/campus/floresta	13/05	Até as 17:00 h
Prazo para interposição de recursos	https://forms.gle/Xf35f36FenZktPvn8	14/04	-
, ,	https://www.ifsertao- pe.edu.br/index.php/campus/floresta	15/05	A partir das 10:00
Entrevistas*	https://www.ifsertao- pe.edu.br/index.php/campus/floresta	16/05	08:00 às 21:00 h
Resultado final	https://www.ifsertao- pe.edu.br/index.php/campus/floresta	17/05	A partir das 10:00



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA

^{*} Haverá entrevista se houver mais de uma inscrição por componente curricular.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1 Caso o componente curricular não seja ofertado no semestre letivo 2019.1, o monitor selecionado poderá ser remanejado para disciplina afim;
- 9.2 As monitorias voluntárias serão canceladas nos seguintes casos:
- a) Conclusão do curso;
- b) Desempenho acadêmico insuficiente;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Desistência do cumprimento do termo de compromisso ou do curso;
- e) Abandono do curso; ou
- f) Prática de atos não condizentes com o ambiente acadêmico, nos termos da disciplina própria da Instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- 9.3 Informações complementares poderão ser obtidas na Assessoria do Departamento de Ensino (3877-1104);
- 9.4 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão responsável e pela Chefia do Departamento de Ensino.

10. CERTIFICAÇÃO

No final da monitoria será entregue certificado de monitoria contendo carga horária compatível com a exercida e período da atividade.

Floresta, 02 de maio de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA

ANEXO A



Componente Curricular	Curso(s) Atendido(s)	Docente Orientador	Quant. de Monitores	Tipo de Monitor
Filosofia - 1° Ano	Médio Integrado em Agropecuária e em Informática	Susane Raphaella da Silva	01	Voluntário
Filosofia – 2° Ano		Susane Raphaella da Silva	01	Voluntário
Física - 1° Ano		José Almeida da Silva Júnior	01	Voluntário
Física - 2° Ano		José Almeida da Silva Júnior	01	Voluntário
Matemática - 1° Ano		Gerivaldo Bezerra da Silva	01	Voluntário
Português - 1° Ano		José Aldo Ribeiro da Silva e Vera Lúcia dos S. Alves	01	Voluntário
Química- 1° Ano		Keyla Mirelly Nunes de Souza	01	Voluntário
Higiene e Sanidade Animal	Médio Integrado e Subsequente em Agropecuária	Luenda Menezes Novaes de Sá	02*	Voluntário
Lógica de Programação	Gestão de Tecnologia da Informação	Paulo Thiago Lima do Nascimento	01	Voluntário
Cálculo I	Licenciatura em Química	Gerivaldo Bezerra da Silva	01	Voluntário
Química geral		Juliana Andreza Figueirôa	01	Voluntário
Físico-química I		Juliana Andreza Figueirôa	01	Voluntário
Físico-química II		Juliana Andreza Figueirôa	01	Voluntário
Química orgânica III		Ana Paula de Oliveira	01	Voluntário
Bioquímica		Ana Paula de Oliveira	01	Voluntário
Ditática I		Kelly Cintra Dantas	01	Voluntário
Prática pedagógica II		Kelly Cintra Dantas	01	Voluntário
Prática pedagógica IV		Kelly Cintra Dantas	01	Voluntário
Prática pedagógica V		Kelly Cintra Dantas	01	Voluntário

^{* 1} matutino e 1 vespertino